

## EXTRATO DO EDITAL Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, no uso das atribuições regimentais e, considerando a Portaria nº 259, de 15/02/2017, publicada no DOU nº 34, de 16/02/2017, de reconhecimento do curso de pós-graduação stricto sensu, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, executado pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), conforme Processo SEI-GDF 00064-00001527/2024-19. 1. DA SELEÇÃO: objetiva selecionar candidatos portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação na Área da Saúde e/ou áreas afins, emitido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação para fins de preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, nas áreas de concentração: 1 - Atenção à Saúde; 2 - Política, Gestão e Educação em Saúde, nos termos do item 2 do Edital e seus subitens, a ser iniciado no 2º semestre do ano de 2024 e realizado pela ESCS, por intermédio da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPGS/ESCS). 2. DO CURSO: o curso tem duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses; na FEPECS, mantenedora da ESCS, ou em cenário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), em horários diurnos e noturnos, incluindo finais de semana, em horários diurnos e noturnos, com frequência obrigatória, não podendo ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estipulada para cada disciplina. 3. DAS VAGAS: serão oferecidas 20 (vinte) vagas, a serem distribuídas de acordo com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e orientadores, conforme especificado no Anexo I do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>. 4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: das 8h00 do dia 20/05/2024 até às 23h59min do dia 26/05/2024. 5. LOCAL: a inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/> da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS. O Edital se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Editais dos Processos Seletivos a seguir: Médico - Intensivista Adulto - Plantonista - Edital Nº 062/2024.

A data de inscrição do processo seletivo supracitado será do dia 06/05/2024 até 12/05/2024.

Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático dos processos seletivos, acesse: <https://igesdf.org.br/trabalhe-conosco/>

Brasília/DF, 03 de maio de 2024  
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 1140/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre o CANCELAMENTO da publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir:

1) EDITAL Nº 1140/2024 - VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO.

O cancelamento ocorre em razão da necessidade de adiamento da publicação do Edital. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para [emendas.propostas@igesdf.org.br](mailto:emendas.propostas@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 30 de abril de 2024  
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2022

Processo nº: 00080-00165843/2022-86 - Partes: SEE/DF X CAST INFORMÁTICA S/A. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 65/2022 por mais 20 (vinte) meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.126.6221.2557.0020 e 12.126.8221.1471.2532. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fontes de Recursos: 303 e 103. Nota de Empenho: nº 2024NE03056, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), emitida em 24/04/2024. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 42.499.999,80 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: de 01/05/2024 a 30/12/2025. Assinatura: 30/04/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela CAST INFORMÁTICA S/A: JOSÉ CALAZANS DA ROCHA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00021421/2023-92. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 05 (cinco) Veículos do tipo SUV de porte grande, descaracterizado, para transporte de passageiros, com adaptações, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. PRAZO de entrega: 120 (setenta e cinco) dias corridos. Vigência do contrato e da Ata: 12 (doze) meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2024, às 14:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no PNCP e no sítio <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 03 de maio de 2024

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador de Planejamento, Licitações e Compras Diretas

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

## EDITAL Nº 85/2023 – DGP/PMDF, DE 02 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE POLICIAIS MILITARES INATIVOS  
PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO - PTTC 01/2024  
EDITAL DE CHAMAMENTO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF), no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO o processo seletivo simplificado para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) na Polícia Militar do Distrito Federal, visando o preenchimento de 270 (duzentas e setenta) vagas, de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Distrito Federal; no Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei nº 7.289/1984); na Lei de Organização Básica da PMDF (Lei nº 6.450/1977); na Lei nº 10.486/2002; na Lei nº 4.375/1964; na Lei nº 12.086/2009, em seu artigo 144 e regulamentado pelo Decreto nº 32.539/2010; pelo Decreto Distrital nº 41.890, de 10 de março de 2021, e pela Portaria PMDF nº 777/2012 e, ainda, por este edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente edital visa o preenchimento de 270 (duzentas e setenta) vagas destinadas a policiais militares veteranos da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), que se encontrem na reserva remunerada, para atender à absoluta necessidade de serviços específicos no âmbito da Corporação, por meio de nomeação para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), conforme autorização contida no processo SEI nº 00054-00035586/2023-02 e legislação em vigor. As vagas serão preenchidas segundo demanda apresentada pelas unidades, conforme o Anexo "A";

1.2 Excepcionalmente, o policial militar reformado poderá ser nomeado para a PTTC, quando não existir policial militar da reserva remunerada habilitado ou qualificado para a execução de tarefa, encargo, incumbência ou missão, atendidos os requisitos previstos em legislação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O policial militar veterano interessado em participar do certame deverá fazer sua inscrição no endereço eletrônico <https://sgpol.pm.df.gov.br/das/00h>, do dia 13 de maio de 2024, até às 23h59, do dia 26 de maio de 2024, devendo anexar, em formato PDF, a documentação obrigatória exigida no item 2.3 do presente edital e demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, como conhecimentos ou experiência para o desempenho das tarefas, que serão analisados pela comissão de avaliação. O policial candidato às vagas de PTTC deverá estar com os dados cadastrais do sistema SGPOL atualizados, tendo em vista que não será possível realizar alterações no momento da inscrição;

2.2 Findo o prazo previsto no item 2.1, caso não seja alcançado o total de candidatos previstos no Anexo "A", poderá ser aberto novo período para inscrições;

2.3 Os interessados deverão anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos obrigatórios, para cumprimento dos requisitos gerais, conforme quadro abaixo:

Quadro 1

REQUISITO GERAL	COMPROVANTE
A) Ser voluntário.	Preenchimento de inscrição (Currículo/Ficha Cadastral) no site: <a href="https://sgpol.pm.df.gov.br/">https://sgpol.pm.df.gov.br/</a> . Para todos os efeitos neste edital, e em atendimento à portaria 777/2012, a inscrição realizada pelo candidato corresponderá ao Anexo "B" deste edital.